



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.132

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Guilherme Augusto Batista Rosa**, requerimento nº **12.439/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica, determinando ao Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica que indique um professor para acompanhar a vida acadêmica desse discente.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 010